



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA / IFSP**

Portaria nº BRA.0066/2021, de 11 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010; e do OFÍCIO 8/2021 - ADS-BRA/DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP, que apresenta o resultado da eleição realizada entre os dias 26 e 27/05/2021; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para um mandato de dois anos:

Segmento docente:

- Letícia Souza Netto Brandi – presidente;
- Cristina Correa de Oliveira – titular;
- Eliane Andreoli Gorgonio dos Santos – titular;
- Flavio Cezar Amate – titular;
- Luciano Bernardes de Paula – titular;
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veras – titular;
- Talita de Paula Cypriano de Souza – titular;
- Andre Luis Maciel Leme - 1º suplente;
- Luciene Angelica Cardoso Valle - 2º suplente;
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho - 3º suplente;

Segmento Técnico Assunto Educacional/Pedagogo:

- Ânteni de Sousa Belchior – titular;
- Silvana Camargo de Castro - 1º suplente;

Art. 2º - As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas na “Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010.

Art. 3º - Cada membro do Colegiado poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA / IFSP**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 25/07/2021 e tem vigência até vigência até 24/07/2023.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral